Blumenau

PLANO DE AÇÃO 2024

Definir:

- o que será feito?

1) Análise e debate sobre o procedimento de arbitramento do ITBI pelo município de Blumenau.

2) Análise e debate sobre melhorias no âmbito do processo administrativo tributário de Blumenau, no sentido de conferir maior publicidade e transparência, especialmente no que se refere à criação de mecanismos públicos de consulta à jurisprudência administrativa do Conselho Municipal de Contribuintes.

3) Análise e comentário sobre decisões relevantes proferidas pelo TAT; Sugestões

de melhoria da ferramenta de pesquisa de jurisprudência no âmbito do TAT.

4) Esclarecimentos acerca da reforma tributária, caso seja aprovada pelo Congresso Nacional.

- por que será feito?

1) Com o julgamento do Tema 1.113 do STJ, entendemos ser pertinente um diálogo com o município de Blumenau no sentido de conferir efetiva participação do contribuinte no processo administrativo de arbitramento da base de cálculo do ITBI.

2) É de vital importância que os advogados tenham amplo acesso à jurisprudência do Conselho Municipal de Contribuintes.

3) É importante que os advogados tenham amplo acesso e conhecimento das principais decisões proferidas pelo TAT.

4) Relevância de esclarecimentos acerca da Reforma Tributária, caso venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

- onde será feito?

Nas reuniões da comissão e nos órgãos públicos responsáveis quando se fizer necessário.

- quando será feito?

No período de janeiro a dezembro de 2024.

- por quem será feito?

Por todos os membros da comissão de direito tributário.

- como será feito?

Mediante pesquisa, elaboração de ofícios e sugestões de textos para alteração da legislação.

- quanto vai custar?

Sem custo.

Enviar por e-mail para gabinete@oab-bnu.org.br